



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA ALTA PAULISTA–CISAP**

Rua Ricardo Ponciano, nº 248 – Centro – Osvaldo Cruz – SP

CEP – 17.700-000 – TEL. (18) 3528-4738

CNPJ – 02.675.363/0001-52

**RESOLUÇÃO Nº 01/24, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.**

Dispõe quanto a alteração de salários de cargos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Paulista – CISAP.

ROBERTO BATISTA PIRES, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Paulista – CISAP, usando de suas atribuições legais .....

Considerando que, a partir de 01/01/2.024, o salário mínimo nacional foi reajustado para R\$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais);

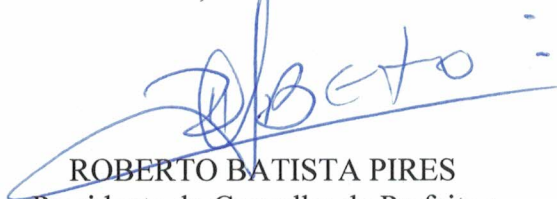
Considerando que, os salários dos cargos de Artesão, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Limpeza, Cozinheira, Cuidador, Educador Físico, Escriturário, Motorista de ESF, Recepcionista, Técnico Educacional e Técnico em Enfermagem, existentes no Consórcio, encontram-se abaixo do salário mínimo nacional;

**RESOLVE:-**


Artigo 1º – alterar os salários dos cargos de Artesão (40 horas/semanais), Auxiliar de Consultório Dentário (40 horas/semanais), Auxiliar de Limpeza (40 horas/semanais), Cozinheira (40 horas/semanais), Cuidador (12/36 horas), Educador Físico (20 horas/semanais), Escriturário (40 horas/semanais), Motorista de ESF (40 horas/semanais), Recepcionista (40 horas/semanais), Técnico Educacional (40 horas/semanais) e Técnico em Enfermagem (40 horas/semanais), reajustados para o valor de R\$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais).

Artigo 2º – esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2.024.

Osvaldo Cruz, 03 de Janeiro de 2.024

  
ROBERTO BATISTA PIRES  
Presidente do Conselho de Prefeitos  
CISAP

Publicada por afixação no quadro de avisos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Paulista, na data supra.

  
NILDA L T G DIAS  
Diretora Executiva  
CISAP